



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

|                              |  |                      |                            |
|------------------------------|--|----------------------|----------------------------|
| Divisão:                     | DIVISÃO DE PESQUISA                        | Unidade Solicitante: | LABORATÓRIO DE PESQUISA    |
| Responsável pela Requisição: | Marcelo Banho de Andrade Reis - 1º TEN OTT |                      | Mat./SIAPE:                |
| Telefone/ Ramal              | 2365                                       | E-Mail:              | labdepesquisahfa@gmail.com |
|                              |  |                      | - XXXXX-                   |

**1. Objeto e Quantitativo do Serviço:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, com calibração, limpeza, lubrificação e teste de funcionamento, para atender às necessidades do setor Laboratório de Pesquisa conforme detalhamento abaixo:

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

| Item | Especificações   | Quantidade | CatMat / CatServ | Unid | Valor Unitário R\$ Inicial | Valor Total (R\$) |
|------|--|------------|------------------|------|----------------------------|-------------------|
| 1    | Serviços de manutenção permanente, preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento: Qiacube Connect Device - Extrator automático | 1          | 16314            | Ano  | R\$ 7.080,00               | R\$ 7.080,00      |

**2. Justificativa da Necessidade:**

A contratação visa garantir o pleno funcionamento do equipamento, proporcionando confiabilidade aos ensaios realizados e segurança para os resultados das pesquisas realizadas na área de biologia molecular. A manutenção se torna justificável no sentido de que viabilizará o bom andamento dos trabalhos do Laboratório da Divisão de Pesquisa no desenvolvimento de estudos em vigilância de doenças infectocontagiosas, contribuindo para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com o desenvolvimento da pesquisa em saúde no Brasil.

O HFA não dispõe de pessoal capacitado para executar uma manutenção de alta complexidade. O processo licitatório para contratação de empresa especializada para atender ao proposto visa assegurar a operacionalidade do hospital, a segurança das instalações, dos equipamentos e dos seus operadores, e dessa forma proporcionar o êxito das pesquisas.

O equipamento Qiacube Connect Device - Extrator automático apresenta alta complexidade e especificidade de atuação em análises e pesquisa na área de biologia molecular.

A referida contratação está alinhada ao Objetivo OE4 do Planejamento Estratégico 2019-2022, do Hospital da Forças Armadas.

**3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Serviço:**

A CONTRATADA deve estar apta a fornecer funcionários capazes de realizar a manutenção preventiva, sendo que nos serviços efetuados em que se verificarem defeitos resultantes da execução ou dos materiais empregados, deverão ser imediatamente informados, via relatório técnico, o Fiscal de Contrato para avaliação e aprovação das correções.

Entende-se como manutenção preventiva os serviços de revisão, limpeza, medições, calibragem, testes, regulagens, substituição de peças desgastadas pelo uso, reaperto, renovação de pintura dos equipamentos, readequação estrutural conforme as normas vigentes, tudo isso com o objetivo de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como garantir o contínuo e perfeito funcionamento com segurança dos equipamentos, conforme as normas e os projetos construtivos dos mesmos.

É de responsabilidade da CONTRATADA:

- o fornecimento dos materiais de consumo necessários à execução dos serviços, tais como lubrificantes, anticorrosivos, silicone, e outros.
- apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso, bem como entregar previamente a execução dos serviços a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

O serviço de manutenção preventiva será realizado a cada 12 meses conforme planejamento do calendário a ser fornecido ao Fiscal de Contrato.

A medição da execução destes serviços será baseada no cronograma apresentado em que se espera sua execução plena. Portanto, cada equipamento que terá manutenção preventiva, terá uma data ou período para execução dos serviços. Desta forma caso seja descumprida alguma manutenção ou prazo determinado, será descontado (glosado) o valor correspondente ao que não foi feito e pago somente o que foi efetivamente realizado.

A contratada somente substituirá peças, componentes ou acessórios em caso de comprovada necessidade, mediante prévia justificativa direcionada ao Fiscal de Contrato, e, não havendo óbice, autorizada.

Período de vigência do contrato será de 12 meses.

**3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

Os serviços de manutenção preventiva, bem como possível chamado de manutenção corretiva terão início no 1º dia útil após a assinatura do contrato.

**4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)**

A cargo da gerência de orçamento e finanças aquisições.

**5. Indicação da Equipe de Planejamento, de Apoio à Licitação e Fiscal/Gestor do Contrato****Equipe de Planejamento e Apoio à Licitação**

| Nome                   | CPF            | SIAPE /     | EMAIL                    | FONE          |
|------------------------|----------------|-------------|--------------------------|---------------|
| Tenente Marcelo Reis   | 908.859.371-04 | 111093477-3 | labdesquisahfa@gmail.com | (61)3966-2365 |
| Tenente Maria Fernanda | 717.797.951-49 | 111411997-5 | labdesquisahfa@gmail.com | (61)3966-2365 |
|                        |                |             |                          |               |

**Fiscal/Gestor do Contrato**

| Nome                          | CPF            | EMAIL                    | FONE           |
|-------------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| MARCELO BANHO DE ANDRADE REIS | 908.859.371-04 | labdesquisahfa@gmail.com | (61) 3966-2365 |

**MARCELO BANHO DE ANDRADE REIS - 1º Ten OTT**  
Assistente da Subdivisão de Fomento à Pesquisa /DTEP/HFA

**ELVIO DE DEUS GULART - Cel Cav**  
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

**ADRIANA PINHEIRO RIBEIRO - TC QCO Vet**  
Chefe da Divisão de Pesquisa/DTEP/HFA

**VICENTE GARCIA RAMOS**  
**Contra Almirante (Md)**  
Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pinheiro Ribeiro, Chefe**, em 16/07/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Banho de Andrade Reis, Assistente**, em 16/07/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Garcia Ramos, Diretor(a)**, em 16/07/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesas**, em 16/07/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3777880** e o código CRC **0C24ECE0**.